



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para promover a limpeza periódica dos leitos e margens do Rio Santa Maria do Doce e de seu principal afluente, Rio Várzea Alegre, que atravessam o Distrito de Alto Santa Maria (Várzea Alegre), bem como que seja elaborado e executado Plano Anual de Manutenção dos Cursos d'Água, contemplando a realização de dragagem preventiva, preferencialmente nos meses de outubro e novembro, antecedendo o período de maior incidência de chuvas em nossa região, além da adoção das medidas necessárias para estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e federais competentes visando ao fortalecimento das ações de prevenção de desastres.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover ações permanentes de prevenção de enchentes, alagamentos e demais desastres naturais nas localidades de Alto Santa Maria (Várzea Alegre), por meio da manutenção preventiva dos principais cursos d'água que atravessam a comunidade.

É de conhecimento da população que, durante os períodos de chuvas intensas, o Rio Santa Maria do Doce e o Rio Várzea Alegre, principal afluente, apresentam elevação significativa do nível de suas águas, situação que pode ocasionar transbordamentos, alagamentos e prejuízos às famílias, aos produtores rurais, às vias públicas, às pontes e às demais estruturas existentes na região.

Com o passar do tempo, ocorre naturalmente o acúmulo de sedimentos, areia, pedras, galhos, troncos, vegetação aquática e outros materiais no leito dos rios, reduzindo sua capacidade de vazão. Da mesma forma, a vegetação excessiva nas margens e a presença de obstáculos ao fluxo das águas contribuem para aumentar os riscos de enchentes, especialmente durante eventos climáticos extremos, cuja frequência tem aumentado nos últimos anos.

Nesse contexto, a realização de limpeza periódica dos leitos e margens, aliada à dragagem preventiva, representa medida de grande importância para ampliar a capacidade hidráulica dos rios, melhorar o escoamento das águas pluviais e reduzir significativamente os riscos de transbordamentos, protegendo vidas, propriedades e o patrimônio público.

A adoção dessas medidas possui caráter eminentemente preventivo e encontra respaldo nos princípios que norteiam a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, segundo a qual a prevenção e a mitigação dos riscos devem ser priorizadas em relação às ações meramente emergenciais. Investir em prevenção significa reduzir danos humanos, ambientais e financeiros, além de proporcionar maior segurança às comunidades vulneráveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por essa razão, propõe-se que o Município institua um Plano Anual de Manutenção dos Cursos d'Água, estabelecendo cronograma permanente para a limpeza dos rios e programação da dragagem preventiva, preferencialmente entre os meses de outubro e novembro, período adequado para preparação dos cursos d'água antes do início da estação de chuvas mais intensas.

Além da atuação direta do Município, mostra-se igualmente importante que o Poder Executivo busque parcerias institucionais com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Defesa Civil Estadual, da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, bem como com os órgãos federais competentes, especialmente a Defesa Civil Nacional e demais instituições responsáveis pela gestão de recursos hídricos e prevenção de desastres, visando à obtenção de apoio técnico, operacional e financeiro para a execução dessas intervenções, bem como à captação de recursos destinados à implementação de ações estruturantes de prevenção de enchentes e adaptação às mudanças climáticas.

Trata-se, portanto, de uma medida que vai além da simples manutenção dos rios. Representa uma política pública de planejamento, prevenção e gestão de riscos, capaz de proteger a população, preservar a infraestrutura pública, minimizar prejuízos econômicos, garantir maior segurança às famílias e fortalecer a capacidade de resposta do Município diante de eventos climáticos adversos.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que dela decorrerão para toda a comunidade, contamos com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para o atendimento da presente Indicação.

Sala Augusto Ruschi, em 18 de julho de 2026

Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 18/07/2026 17:28

Checksum: **CFEC2D2614081F1002589272BEF0B18EC6D9187C9BF137ED4B677CC80CA525E8**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.